



PORTARIA Nº. 622/2017

**“Nomeia Conselheiro Tutelar
do Município de Chapada”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Nomeia **Lusiane Teresinha Schneider**, para assumir as funções de **Conselheiro Tutelar**, conforme Edital nº. 001/2015 (COMDICA), que regulamenta as Eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Chapada e Lei Municipal nº. 2.426/2013, em substituição a titular Marlene Petry, que se encontra em período de gozo de férias, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes a R\$ 1.171,23 (um mil e cento e setenta e um reais e vinte e três centavos), estabelecido em lei Municipal.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 04 de dezembro de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração